

## **TERMO ADITIVO Nº 007/2017**

### **1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 071/2017, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS E LARMINDA BORGES MOREIRA.**

**O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.867.770/0001-20, com sede na avenida Dep. Sólon Amaral nº. 1154, Centro de Buriti de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.418.353/0001-18, com sede na avenida Dep. Sólon Amaral nº. 1154, centro, cidade de Buriti de Goiás – Goiás, neste ato representado constitucionalmente pelo Secretário de Assistência Social o Sr. **JOÃO BATISTA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da C.I. nº. 1.459.146 SPTC/GO, inscrito no CPF sob nº. 361.222.701-53, residente e domiciliada em Buriti de Goiás, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **LARMINDA BORGES MOREIRA**, brasileira, casada, portadora da C.I nº 3194146-2321270 – SESP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº. 588.308.801-59, e no NIS nº 119.78524.04-2, residente e domiciliada na Fazenda São João do Amparo, Município de Buriti de Goiás - GO, doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito tem justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes cláusulas.

**CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL** - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe a alínea “c”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira, do Contrato de prestação de serviços nº. 071/2017, com o valor global de **R\$ 6.720,00** (Seis mil, setecentos e Vinte reais), referente à dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESAS:** As despesas decorrentes do serviço objeto do presente Contrato são do valor de **R\$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e Vinte reais)**, importância a ser empenhada no exercício financeiro de 2017 e correrá a conta da seguinte dotação Orçamentária: nº. **0601.08.241.0031.2050.339036**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas do Contrato Prestação de Serviços de nº 071/2017, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

As partes elegem o foro da comarca de Sanclerlândia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Buriti de Goiás - GO, 06 de março de 2017.

**JOAO BATISTA DE AGUIAR**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

**LARMINDA BORGES MOREIRA**  
CPF. 588.308.801-59  
**CONTRATADO**

**Testemunha:**

1)Nome \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2)Nome \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

<b>Fundamentação:</b>	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
<b>Procedimento:</b>	Dispensa conforme art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93
<b>Nº do Termo Aditivo:</b>	007/2017
<b>Tipo</b>	Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2017
<b>Contratante:</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Contratado:</b>	<b>LARMINDA BORGES MOREIRA</b> , brasileira, casada, portadora da C.I nº 3194146-2321270 – SESP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº. 588.308.801-59.
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de ensino de bordados à mão, artesanatos e promoção de bailes atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriti de Goiás-GO.
<b>Valor do contrato:</b>	R\$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais)
<b>Prazo:</b>	A partir de sua assinatura até 31/07/2017
<b>Forma de Pagtº:</b>	Em parcelas mensais até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
<b>Dotação:</b>	0601.08.241.0031.2050.339036
<b>Data da assinatura:</b>	06/03/2017

### **CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, o extrato resumido do **contrato** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Buriti de Goiás – Goiás, 06 de março de 2017.

**JOEDES BORGES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração